

CHECKLIST-DIVENG - 22024  
Código de validação: 1F76E313EF  
( relativo ao Processo 482962023 )

## CHECK LIST DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RETROFIT DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA, SÃO LUÍS-MA, COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES GERAIS DETALHADOS NESTE TERMO.

**Processo Administrativo Nº 48296/2023**

**EMPRESA:** FAM DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

**CNPJ:** 84.113.349/0001-20

SUBITEM	DOCUMENTOS EXIGIDOS	SITUAÇÃO
<b>10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>		
10.1. Para fins de qualificação técnica a licitante deverá apresentar:		
10.1.1.	Certificado de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que está vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro da validade	<b>SIM</b>
<b>OBS.: CERTIDÃO Nº 1013524/2024 – CREA/AM, VÁLIDA ATÉ 31/03/2025.</b>		
	<b>Apresentação de Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo CREA, ou Atestado(s) de Capacidade Técnica – Operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução</b>	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão de Projetos

10.1.2.	de serviço ou reforma de sistema de refrigeração VRF, com instalação de múltiplas máquinas em edificações com 4 ou mais andares, perfazendo, pelo menos, 500 (quinhentos) TR, o que corresponde a aproximadamente 50% da instalação atual.	SIM
<p><b>OBS.: A EMPRESA APRESENTOU O SEGUINTE ATESTADO:</b></p> <p><b>1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO VRF NO PRÉDIO DE AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA COM 1177,30 TR.</b></p>		
10.1.3.	<p><b>Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnico Profissional em nome do profissional – Engenheiro(a) Mecânico(a) ou equivalente</b> (responsável técnico indicado em Declaração), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, <b>devidamente registrado/averbado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT</b>, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, suficientes para comprovação do acompanhamento de serviços com características semelhantes e compatíveis com os equipamentos objeto desta licitação, especificamente instalação de sistema de climatização tipo Volume de Fluido Variável (VRF) ou VRV.</p>	NÃO
<p><b>OBS.: A EMPRESA APRESENTOU O SEGUINTE ATESTADO:</b></p> <p><b>1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO VRF NO PRÉDIO DE AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA COM 1177,30 TR, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 97142/2015, EMITIDA EM 05/05/2015, EM NOME DO PROFISSIONAL JOVELINO ANTÔNIO VANZIN, ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES – MECÂNICA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS, CREA Nº 2603518615, CONTUDO O PROFISSIONAL NÃO É O INDICADO NA DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.</b></p>		
10.1.4.	<p><b>Declaração formal da licitante</b>, indicando o responsável técnico – Engenheiro(a) Mecânico(a) ou equivalente, para acompanhamento do objeto da licitação. O responsável técnico deverá ser o mesmo da comprovação de atestado técnico-profissional e seu vínculo poderá ser de sócio, diretor, empregado ou prestador de serviço.</p> <p><i>10.1.4.1. A comprovação do vínculo formal do responsável técnico com a empresa LICITANTE dar-se-á por meio de contrato social, se sócio; da carteira de trabalho ou contrato de</i></p>	SIM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Divisão de Projetos

	<i>trabalho; da certidão de registro da licitante no CREA, se nela constar o nome do profissional indicado ou, ainda, através do contrato de prestação de serviço, regido pela legislação civil.</i>	
<b>OBS.: A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO INDICANDO O SENHOR INRI JOÃO VANZIN, ENGENHEIRO MECÂNICO, CREA Nº 31217/D E REGISTRO NACIONAL Nº 2202989382. O VÍNCULO FOI COMPROVADO POR MEIO DA CERTIDÃO Nº 1013524/2024 – CREA/AM, VÁLIDA ATÉ 31/03/2025, BEM COMO PELO CONTRATO SOCIAL EM QUE CONSTA O NOME DO PROFISSIONAL COMO SÓCIO.</b>		
<b>10.1.5.</b>	<b>Declaração que a licitante</b> dispõe de instalações, estrutura ferramental, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução de todos os serviços constantes neste Termo.	<b>SIM</b>
<b>OBS.: A EMPRESA APRESENTOU A DECLARAÇÃO SOLICITADA.</b>		
<b>10.1.6.</b>	<b>Declaração de Vistoria</b> informando que realizou vistoria no local de prestação de serviços ou <b>DECLARAÇÃO</b> informando que assume os riscos da não realização dessa faculdade, <b>assinado pelo responsável técnico</b> indicado na Declaração solicitada no Item 10.1.4.	<b>SIM</b>
<b>OBS.: A EMPRESA APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA.</b>		

É o checklist com análise da documentação de habilitação técnica.

## CONCLUSÃO

Na Certidão de Acervo Técnico apresentada pela empresa não consta o nome do profissional, Sr. Inri João Vanzin, Engenheiro Mecânico, indicado como responsável técnico, embora conste no Atestado de Capacidade Técnica.

À Coordenadoria de Licitação e Contratos, para providências.

São Luís (MA), 23 de abril de 2024.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Projetos**

**MARCOS PAULO SIMÕES BARBOSA**  
**Analista Judiciário - Engenheiro Mecânico**  
**Divisão de Projetos**  
**Matrícula 195909**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/04/2024 11:57 (MARCOS PAULO SIMÕES BARBOSA)



CHECKLIST-DIVENG - 22024 / Código: 1F76E313EF  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico: 90005/2024

Processo nº 48296/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de retrofit do sistema de climatização do Fórum Des. Sarney Costa em São Luiz/MA.

A empresa **FAM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **84.113.349/0001-20**, sede à Rua Balata, n. 390, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69075-050, por intermédio de seu procurador infra-assinado, Sr. **CARLOS ALBERTO VANZIN**, portador da cédula de identidade RG nº 35.774.252-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 375.778.400-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que os responsáveis técnicos para o acompanhamento da execução do retrofit do sistema de climatização, objeto desta licitação, conforme o disposto no item 9.5.4 Edital, serão o Sr. **INRI JOÃO VANZIN**, engenheiro mecânico de CREA nº 31217/D e Registro Nacional nº 2202989382, portador da cédula de identidade Nº 501.097.768-3 SSP/RS e do CPF Nº 176.035.870-34 e o Sr. **JOVELINO ANTONIO VANZIN**, engenheiro mecânico de CREA nº 83466-D e Registro Nacional nº 0600834666, portador da cédula de identidade Nº 9.612.954-2 e do CPF Nº 130.711.490-34, ambos são sócios desta empresa conforme contrato social.

Manaus, 06 de maio de 2024.

CARLOS  
ALBERTO  
VANZIN:37577  
840068

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ALBERTO  
VANZIN:37577840068  
Dados: 2024.05.06  
09:09:25 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
**CARLOS ALBERTO VANZIN**  
Data: 06/05/2024 09:11:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FAM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ/MF nº 84.113.349/0001-20

CARLOS ALBERTO VANZIN - CPF nº 375.778.400-68

Cargo: Procurador